



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA Nº 127/2013**

Concede Prêmio Assiduidade a  
Servidores.

**NELSON DALLABRIDA**, Vice Prefeito Municipal de Nova Ramada, com delegação de responsabilidades administrativas do Poder Executivo Municipal através da Portaria nº 125/2013, de 22 de Abril de 2013, atendendo as solicitações efetuadas através dos Protocolos n.ºs. 273, 278 e 309/2013, em consonância com o Artigo 93 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção solicitada aos seguintes servidores:

- **Adriana Cristine Mäger** – Controlador Interno, Padrão 04, Classe A, no valor de R\$ 2.777,41 (Dois mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos);

- **Adriane Rubert** – Pedagoga (licenciada), Nível 02, Classe B, no valor de R\$ 1.367,92 (Um mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos);

- **Loreci Antônia Thomásio Rodrigues** - Pedagoga, Nível 01, Classe B, no valor de R\$ 1.254,56 (Um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento previsto na folha mensal do mês de Abril de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 22 de Abril de 2013.

**Nelson Dallabrida**  
Vice Prefeito Municipal  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 125/2013

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração